

EDITAL Nº 010/UAB/CEAD/2024**03 - ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO DA ETAPA 2**

PROCESSO Nº 23106.006047/2024-80

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o resultado **dos recursos interpostos e da análise de títulos (etapa 2)** do processo seletivo de bolsistas para **tutoria presencial** e formação de cadastro reserva.

1. DOS RECURSOS ANALISADOS - ETAPA 01

1.1. Relação dos candidatos que encaminharam recursos, por ordem de inscrição:

QUADRO I - ANÁLISE DOS RECURSOS ENVIADOS

Ordem	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão	Decisão
01	20240028308599	"Segundo EDITAL Nº 010/UAB/CEAD/2024 02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO Nº 23106.006047/2024-80, consta que não ocorreu a homologação da minha inscrição além de ter sido enviado para município diferente do solicitado para inscrição. Nome *****. Nº inscrição 20240028308599 realizada para município de Cavalcante, porém no edital de homologação consta para o município de Alto Paraíso. E segue o comprovante de trabalho que segue na lista de documentos na página nº 14 do documento em pdf."	Após análise da documentação apresentada, a comissão decidiu deferir o recurso.	Deferido
02	20240028308585	"Apresento os documentos de RG e CPF exigidos no ato da inscrição que não foram inseridos conforme o previsto no edital, ressalto que a banca examinadora declarou que os documentos estavam ilegíveis, porém não deixou claro quais eram os documentos, estou enviando novo arquivo e espero que esteja como descrito no edital."	Após análise da documentação apresentada, a comissão decidiu deferir o recurso.	Deferido

Ordem	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão	Decisão
03	20240028308350	"Número de inscrição não aparece no resultado."	Após análise da situação, foi identificado um problema técnico. Em decorrência disso, a comissão optou por aceitar o recurso, incluir e homologar a inscrição da candidata na etapa 01.	Deferido
04	20240028308645	"Durante a inscrição para participar da seleção de tutores presenciais, anexeis juntamente com os outros arquivos o comprovante do CadÚnico, inclusive peguei no CRAS da minha cidade, pois no dia da inscrição minha Internet estava instável, não consegui pegar pelo site. Também enviei o link do meu currículo e realizei o teste, pra saber se estava correto. Sendo assim enviarei novamente para que não haja dúvidas e espero que compreendam a situação. Link: *****"	Após análise da documentação apresentada, a comissão decidiu deferir o recurso.	Deferido
05	20240028308626	"Prezado sirvo me presente para explicar, o porquê que o meu contrato temporário está somente com a assinatura da Diretora, da Instituição de Ensino, pois na época o contrato foi me passado somente pela escola, mas segue em anexo os contracheque, o Ofício de solicitação do contrato, ficha dos dados da supervisão de controle e a ficha de adesão, comprovando a Experiência Profissional de um ano lecionando no Ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio. Também segue em anexo o comprovante do CadÚnico e a declaração de Baixa renda."	Após análise da documentação apresentada, a comissão decidiu deferir o recurso.	Deferido

Ordem	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão	Decisão
06	20240028308385	"Não pude compreender os motivos que levarão a comissão a não homologar minha inscrição, sendo assim, envio em anexo o comprovante de pagamento, e os documentos exigidos para este certame."	O recurso foi indeferido devido à falta de atualização do Currículo Lattes, conforme especificado no subitem 3.1, alínea "e", que exige que o currículo seja atualizado na Plataforma Lattes até, no mínimo, 90 dias antes do término das inscrições do presente Edital, sendo um requisito obrigatório para a submissão da inscrição. Além disso, o candidato poderia ter solicitado esclarecimentos adicionais, conforme as orientações contidas no Edital 02 - Homologação das Inscrições, no subitem 4.1.	Indeferido

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS PÓS RECURSO

2.1. Relação dos candidatos eliminados em ordem crescente de inscrição:

QUADRO II - LISTA DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Ordem	Número da Inscrição	Polo
01	20240028308562	Alto Paraíso de Goiás (GO)
02	20240028308385	Alto Paraíso de Goiás (GO)

3. ANÁLISE DOS TÍTULOS - ETAPA 02

3.1. Espelho das notas dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação:

QUADRO III - CANDIDATOS INSCRITOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Ordem	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
01	20240028308331	45,00	25,00	15,00	15,00	100,00
02	20240028308585	10,00	25,00	15,00	15,00	65,00
03	20240028308530	10,00	25,00	13,50	15,00	63,50
04	20240028308646	25,00	10,00	15,00	12,00	62,00
05	20240028308645	10,00	20,00	7,50	9,00	46,50

Ordem	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
06	20240028308599	10,00	17,50	10,50	1,50	39,50
07	20240028308350	5,00	25,00	1,50	3,00	34,50
08	20240028308595	10,00	-	13,50	6,00	29,50
09	20240028308640	10,00	5,00	7,50	1,50	24,00
10	20240028308626	-	20,00	1,50	-	21,50

4. **DA RELAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

4.1. Relação dos candidatos classificados dentro da pontuação mínima (40 pontos) em ordem crescente de inscrição:

QUADRO IV - LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Ordem	Inscrição	Polo
01	20240028308331	Formosa (GO)
02	20240028308585	Goiás (GO)
03	20240028308530	Anápolis (GO)
04	20240028308646	Cavalcante (GO)
05	20240028308645	Carinhanha (BA)

4.2. Relação dos candidatos desclassificados por não terem atingido a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, em ordem crescente de inscrição:

QUADRO IV - LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Ordem	Inscrição	Polo
01	20240028308350	Alto Paraíso de Goiás (GO)
02	20240028308595	Alto Paraíso de Goiás (GO)
03	20240028308599	Cavalcante (GO)
04	20240028308626	Cavalcante (GO)
05	20240028308640	Formosa (GO)

5. **DOS RECURSOS**

5.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da Etapa 2 Análise dos Títulos, poderá

impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 15 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 18 de março de 2024.**

5.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 010/UAB/CEAD/2024 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

5.3. Ao acessar o sistema, após a autenticação, o candidato deve localizar a opção '**Seleções UAB 2024 - Recurso Etapa 02 - Tutor Presencial - Licenciatura em Pedagogia 010/UAB/CEAD/2024**' e clicar no botão "**inscreva-se**", preencher as informações necessárias e enviar seu pedido.

5.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 8.1 do referido Edital.

5.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.6. Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

6.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

6.3. O resultado da análise de recurso e convocação para a Fase 3 será publicado na data provável de **20 de março de 2024.**

Profa. Etienne Baldez Louzada Barbosa

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Baldez Louzada Barbosa, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia a Distância da FE**, em 14/03/2024, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11047054** e o código CRC **FD7C8B49**.